Publicado em 04/07/2001
no Órgão Oficial do Município
Nº: 0214 - Página. 49

LEI Nº 2.383
DATA: 23 de abril de 2001.
SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.997, DE 13 DE MARÇO DE 1996, ALTERADO PELA LEI Nº 2.136, DE 04 DE JUNHO DE 1998.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Exclui do Anexo VIII, da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, alterado pela Lei nº 2.136, de 04 de junho de 1998, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, passando a tabela a vigorar conforme abaixo especificado:

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL SAÚDE

ANEXO VIII

CARGO	Referência Inicial	Número de Vagas	Jornada Semanal de Trabalho
Atendente de Consultório Dentário	23	55	40
Atendente de Farmácia	31	25	40
Auxiliar de Câmara Escura/Radiologia	23	10	36
Auxiliar de Enfermagem	38	230	40
Auxiliar de Necropsia	31	02	40
Auxiliar de Patologia	38	02	40
Auxiliar Sanitário em Zoonose	31	10	40
Técnico em Alimentação	52	08	40
Técnico em Enfermagem	52	46	40
Técnico em Equipamentos Médico-Hospitalares	52	02	40
Técnico de Gesso	52	05	40
Técnico em Laboratório	52	11	40
Técnico em Radiologia	52	12	36
Técnico em Saúde Pública	52	05	40
Técnico em Saneamento	52	10	40

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.../Lei nº 2.383 – fls. 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2001.

Celso Sâmis da Silva
Prefeito Municipal

Elizeu Liberato
Secretário Municipal
da Administração